



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 108/CRE/UFFS/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

Constitui comissão responsável pela revisão do Regimento Interno da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão responsável pela revisão do Regimento Interno da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária do *Campus* Realeza (UHVU-RE).

Art. 2º Compete à comissão:

I – revisar o documento do Regimento Interno da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária do *Campus* Realeza (Resolução Nº 17/CONSC-RE/UFFS/2018 – ALTERADA);

II – propor ao Comitê Administrativo da UHVU-RE as alterações necessárias ao Regimento.

Parágrafo único. A comissão terá prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período, para a finalização dos trabalhos e apresentação das proposições ao Comitê Administrativo da UHVU-RE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus* Realeza



PORTARIA Nº 108/2025 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 13:08)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
108, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **0dfc63ec53**